



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 177/2025

(Projeto de Lei nº 206/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 24.698,00(vinte e quatro mil seiscientos e noventa e oito reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
02.37.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO					
3.3.90.93	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1	110.0000		24.698,00	
TOTAL						R\$ 24.698,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
02.37.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	1	110.0000	716	24.698,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
TOTAL						R\$ 24.698,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara